

ATA DA 552.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quingentésima quinquagésima segunda **Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA**. Compareceram à reunião: Bechara Abdalla Pestana Neves, Silmar Silva de Paulo, Fernando José Rodrigues Carol, Paulo Lacerda de Mattos, Ronald do Couto Santos, Nelson Vaz Feijó Junior, Ney Caldato Barbosa, Marcio Calves, Gustavo Araújo Nunes, Sergio Willians dos Reis, Frederico Guilherme de Moura Karaoglan e Gustavo Zagatto Fernandez. O presidente, Bechara Abdalla Pestana Neves iniciou a reunião com a leitura e aprovação da ata da 551.^a Reunião Ordinária a qual foi aprovada por unanimidade. O conselheiro Luiz Antonio de Paula Nunes justificou a ausência. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 80171/2016-81 - interessado: Lilian Diniz Ferreira - assunto: isenção de IPTU - local: Praça da República nº 30: após análise, deliberou-se pelo deferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA acompanha a manifestação do Alegria Centro. Nada opor quanto ao benefício fiscal de isenção de IPTU para o local.). Processo nº 80870/2016-31 - interessado: Samuel Moreira Brambilla - assunto: isenção de IPTU - local: Rua XV de Novembro nº 54/56: após análise deliberou-se pelo deferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA acompanha a manifestação do Alegria Centro. Nada opor quanto ao benefício fiscal de isenção de IPTU para 2017.). Processo nº 60723/2016-53 - interessado: Associação Comercial de Santos - assunto: isenção de IPTU/2017 - local: Rua XV de Novembro nº 127/129: após análise, deliberou-se pelo deferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Nada opor quanto à concessão do benefício fiscal de isenção de IPTU para o local.). Processo nº 72765/2016-09 - interessado: Eduardo Fialho de Araújo - assunto: isenção de IPTU - local: Rua Paulo Gonçalves nº 15: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Informamos que até o presente não foi apresentado projeto de conservação ou restauro para o local e a situação permanece inalterada conforme cota do Alegria Centro em 02/12/16. Face à inércia do interessado, o OTA acompanha a manifestação do Alegria Centro pelo indeferimento do pedido de isenção de IPTU para o ano de 2017.). Processo nº 99286/2016-59 - interessado: A Tribuna de Santos Jornal e Editora Ltda. - assunto: conservação e manutenção de fachada de edifício - local: Rua General Câmara nº 88 com Rua Itororó nº 25 a 29: após análise, deliberou-se nada opor a aprovação de pedido de licença para limpeza e conservação das fachadas do imóvel, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA se manifesta nada opor quanto à aprovação de pedido de licença para limpeza e conservação das fachadas do imóvel.). Ofício nº 064/2016/GILOG/SP de 29/09/2016 - interessado: Caixa Econômica Federal - assunto: pintura da fachada da Agência Gonzaga – proc. 18394/2007-84 - local: Rua Marcílio Dias nº 170: após análise, deliberou-se acompanhar a manifestação do nosso Órgão Técnico de Apoio –

OTA (...O OTA acompanha a escolha dos interessados na escolha das cores “terracota” e “creme” da marca Eucatex.). Ofício F.S.nº 168/2016-SMV de 06/12/2016 - interessado: Tribunal de Justiça – Diretoria de Serviço de Administração Geral - assunto: solicita autorização para instalação de redes de proteção e películas de proteção solar nas janelas do prédio - local: Praça José Bonifácio s/nº (Fórum de Santos): após análise deliberou-se pela aprovação do solicitado, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA não se opõe ao solicitado uma vez que se trata de elementos removíveis a serem instalados com o intuito de propiciar conforto e segurança ao local de uso público.). C.Pres. 41/16 de 05/12/2016 - interessado: Sociedade Portuguesa de Beneficência - assunto: substituição de porta - local: Av. Bernardino de Campos nº 47: após análise, deliberou-se pela sua aprovação, no entanto, este Conselho recomendou em conjunto com o Órgão Técnico de Apoio – OTA, verificar a possibilidade de manter a porta original em conjunto com a porta blindada. Processo nº 61745/2012-06 - interessado: CONDEPASA - assunto: Resolução para abertura de processo de estudo de tombamento - local: Av. Ana Costa nº 392/396 (antigo Colégio Marza e Capela Bom Pastor): após leitura e análise do parecer da SEOTA, deliberou-se pelo tombamento como bem cultural de interesse histórico, arquitetônico e de referencial urbano, a **Igreja Bom Pastor**, situada à Avenida Ana Costa nº 392, no bairro do Gonzaga, correspondente à proteção total, que incide sobre os elementos construtivos internos e externos, excetuando-se desta proteção os muros de fechamento, com 5 (cinco) votos a favor, 4 (quatro) contra e 1 (uma) abstenção. Deliberou-se pela normatização da área envoltória proposta pela SEOTA (...A área envoltória, que protege a ambiência, visibilidade e destaque do bem tombado, fica definida pelos limites do lote, restringindo-se aos recuos frontal (17,20 m) e lateral Sul (3,00 m) e também por duas faixas de terreno: a faixa de área livre já existente à lateral Norte da Capela (16, 15 m x 41,70 m), que deverá permanecer como tal e por uma segunda faixa de terreno, posterior ao bem (13,00 m x 33,85 m) onde será permitida apenas a construção com gabarito de altura até 11,50 m (igual à altura da cornija superior da Capela e do beiral do edifício existente justaposto). Quanto ao aproveitamento do restante do lote, não há restrições do ponto de vista da proteção do patrimônio cultural.), por 5 (cinco) votos a favor, 5 (cinco) contra e 1 (um) voto de desempate do Sr. Presidente a favor da proposta elaborada pela SEOTA. O Sr. Presidente solicitou autorização ao pleno para analisar dois assuntos extra pauta, a qual foi aprovada por unanimidade: Processo nº 80933/2016-59 – interessado: Marcelo Bezerra de Oliveira – assunto: isenção de IPTU/2017 – local: Rua do Comércio nº 83 altos: após análise, deliberou-se pelo deferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Nada opor quanto a isenção de IPTU para o imóvel referente ao ano de 2017.). Ofício F.S.nº 171/2016-SMV de 13/12/2016 – interessado: Tribunal de Justiça – Diretoria de Serviço de Administração Geral – assunto: solicita autorização para a instalação de grades nas janelas e portas no embasamento do prédio – local: Praça José Bonifácio s/nº (Fórum de Santos): após análise deliberou-se nada opor a instalação de grades nas janelas e portas no embasamento do prédio, desde que o modelo do gradil seja similar aos já existentes. Em proposições, nada foi apresentado. No item das comunicações tratou-se: a) Dia do Arquiteto e Urbanista: o presidente lembrou que nesta data (dia 15) se comemora o “Dia do Arquiteto e Urbanista”, data que homenageia o aniversário de nascimento de

Oscar Niemeyer, parabenizando a todos Arquitetos presentes. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli ----- secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.

Santos, quinze de dezembro de dois mil e dezesseis.

Bechara Abdalla Pestana Neves

Silmar Silva de Paulo

Fernando José Rodrigues Carol

Paulo Lacerda de Mattos

Ronald do Couto Santos

Nelson Vaz Feijó Junior

Ney Caldatto Barbosa

Marcio Calves

Gustavo Araújo Nunes

Sergio Willians dos Reis

Frederico Guilherme de Moura Karaoglan

Gustavo Zagatto Fernandez